

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Nota de Empenho nº 241/2024****Contratada:** J.D.R. DOS SANTOS LTDA-ME**Processo Licitatório:** 62/2024**Dispensa:** 28/2024**Objeto:** Aquisição de 8.000 (oito mil) envelopes saco médio, com timbre da Câmara Municipal de Ipatinga, em papel craft 250x353mm, acondicionados em pacotes com 30 (trinta) unidades.**Valor:** R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais)**Data do Empenho:** 09/07/2024**PROCESSO 62. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2024****CONTRATADA: J.D.R. DOS SANTOS LTDA-ME**

O objeto da contratação refere-se à “aquisição de 8.000 (oito mil) envelopes saco médio, com timbre da Câmara Municipal de Ipatinga, em papel craft 250x353mm, acondicionados em pacotes com 30 (trinta) unidades”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado global é de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 08 de julho de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 62/2024, AUTORIZO a contratação da empresa J.D.R. DOS SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 53.619.055/0001-40 no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 08 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PROCESSO 83 . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2024****CONTRATADA: RDG ALIMENTOS LTDA**

O objeto da contratação refere-se à “contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Cantina desta Casa Legislativa”. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021) na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº67/2021 e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o valor ofertado global é de R\$ 7.444,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 12 de julho de 2024. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO. ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 83/2024, AUTORIZO a contratação da empresa RDG Alimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 48.965.624/0001-70 no valor de R\$ 7.444,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 12 de julho de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais